

CNM 083766.2.0072534-20

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
01Matrícula
72.534**MATRÍCULA Nº:** 72.534.-**DATA:** 29 de janeiro de 2010.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 18, da quadra nº 03, com a área de 1.020,50 m², situada no Parque Industrial Kiugo Takata, Cilo V, Zona Sul, desta cidade, com as seguintes divisas: "Frente para a Rua E, e distância de 20,41 metros; lado direito confronta com a data 19 e distância de 50,00 metros; lado esquerdo confronta com a data 17 e distância de 50,00 metros; fundos confronta com a data 15 e distância de 20,41 metros".-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, CNPJ nº 76.933.969/0001-87, com sede na Avenida Tiradentes nº 501, salas 901/902, em Londrina-PR.-

REGISTROS ANTERIORES: R.1/47.258 e Av.5/47.258, na matrícula nº 47.258, deste Ofício. Dou fé.-

cm/rg* 

Londrina, 29 de janeiro de 2010



SUELY DE MOURA
ESCRIVENTE



SEGUE →



CNM 083766.2.0072534-20

Matrícula
72.534

Ficha
01
verso

R.1/72.534 - Prenot. 231.526, em 19/03/2010. **VENDA E COMPRA**, Escritura Pública de Venda e Compra de 21.08.2009, de fls.021, do livro 987-N, do 2º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: CADEPAR PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 03.922.926/0001-22, com sede na Avenida Jules Vernes nº 960, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, CNPJ nº 76.933.969/0001-87, com sede na Avenida Tiradentes nº 501, salas 901/902, em Londrina-PR.-

VALOR: R\$ 15.350,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta reais).-

QUITACÃO FISCAL: Certidão Narrativa de Pagamento de ITBI nº 2010/17764, expedida em 14.01.2010 pela Prefeitura local, valor pago R\$ 1.439,00, data do pagamento 05.08.2009, guia nº 2009/60993. Apresentou ao Tabelião Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 06.07.2009, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa nº 2010/165124, expedida em 19.03.2010, pela Prefeitura local. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 037472010-14022070, emitida em 27.01.2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Inscrição Municipal nº 06.04.0346.3.0508.0001. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 30,70 paga em 21.08.2009. Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 452,76).-

rs/rg*.

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 06 de abril de 2010

Paula C. Izique Victorelli



Av.2/72.534 - Prenot. 231.526, em 19/03/2010. **CLÁUSULAS RESTRITIVAS**. Conforme condições contidas na Escritura Pública de Venda e Compra de 21.08.2009, de fls. 21, do livro 987-N, do 2º Tabelionato local, fica convencionado que o presente imóvel fica vinculado exclusivamente à atividade industrial, não podendo ela outorgada compradora ou sucessores legais ou convencionais, alterar esta destinação. Dou Fé. D/630,00VRC(R\$ 66,15).-

rs/rg*.

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 06 de abril de 2010

Paula C. Izique Victorelli



Continua na ficha 02



CNM 083766.2.0072534-20

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
02Matrícula
72.534

R.3/72.534 - Prenot. 231.997, em 01/04/2010. **VENDA E COMPRA**. Escritura Pública de Venda e Compra de 09.11.2009, de fls. 139, do livro 281-N, do 10º Tabelionato local.-

ADQUIRENTES: **MARCELO JOSE PERALTA**, brasileiro, advogado, CI. nº 3.253.522-4-PR, CPF nº 745.249.419-91, casado com KARLA RESENDE GONÇALVES PERALTA, CI nº 5.250.389-2-PR, CPF nº 880.069.999-53, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 04/09/1998, residente e domiciliado à Rua Hugo Cabral nº 557, sala 604, em Londrina-PR; **SILVANO LEITE DE ALMEIDA**, brasileiro, agricultor, CI. nº 20.342.900-X-SP, CPF nº 030.443.354-34, casado com MARISA DE ALMEIDA MEIRA, CI nº 24.336.403-9-SP, CPF nº 185.427.698-05, sob o regime de comunhão universal de bens, em 15/02/1969, residente e domiciliado à Rua Juvenal Borges de Macedo nº 526, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTE: CADEPAR PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 03.922.926/0001-22, com sede na Avenida Jules Vernes nº 980, em Londrina-PR.-

VALOR: R\$ 15.350,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta reais).-

QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 1.439,00, pago em 02.12.2009, no banco HSBC Bank Brasil S.A- Banco Múltiplo, conforme guia nº 2009/67641. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 300832009-14022070, emitida em 01.09.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 15.09.2009, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil. Inscrição Municipal nº 06.04.0346.3.0508.0001. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 30,70, paga em 09.11.2009. Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 452,76).-

rs/rg*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 06 de abril de 2010

Paula C. Izique Victorelli



CNM 083766.2.0072534-20

Matrícula
72.534

Ficha
02
verso

Av.4/72.534 - Prenot. 240.049, em 12/11/2010. **RETIFICAÇÃO**. Escritura Pública de Re-Ratificação de 07.06.2010, de fls.064, do livro 305-N, nas notas do 10º Tabelionato local, fica retificado o valor da Compra e Venda, registrada sob nº 3/72.534, para o correto que é **R\$ 361.054,00 (trezentos e sessenta e um mil e cinquenta e quatro reais)**. Certidão Narrativa de Pagamento de ITBI nº 2010/20156, expedida em 10.11.2010 pela Prefeitura local, valor pago R\$ 1.439,00, data do pagamento 02.12.2009, guia nº 2009/67641. ITBI de R\$ 5.605,00, pago em 05.08.2010, no Banco Itaú, conforme guia nº 2010/87673. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 578,30, paga em 09.08.2010. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 30,70, paga em 09.11.2009. Dou fé. D/2.156,00 VRC(R\$ 226,38).-

pb/cm

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 25 de novembro de 2010



Av.5/72.534 - Prenot. 239.924, em 09/11/2010. **CONSTRUÇÃO**. Conforme Termos de Visto de Conclusão de 17.09.2002 e nº 1066/2008 de 04.07.2008 da Prefeitura local, acompanhados da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 484132010-14022070 e 324322010-14022070 emitidas em 08.11.2010 e 04.08.2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Guia ART do CREA, e do respectivo requerimento, hoje arquivados, pelo processos nº 231.064/02, foram concedidos os vistos de conclusão para **um barracão de alvenaria em estrutura metálica, com 375,00 m2 e uma ampliação de barracão em estrutura metálica, com 475,16 m2**, constante dos projetos aprovados sob nºs 857 em 14.04.1998, e 1808, em 03.07.2008, construídos no imóvel objeto desta matrícula. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 67,72, paga em 09.11.2010. Dou fé. D/630,00 VRC (R\$ 66,15).-

pb/cm

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 25 de novembro de 2010



R.6/72.534 - Prenot. 239.924, em 09/11/2010. **VENDA E COMPRA**. Escritura Pública de Compra e Venda de 02.08.2010, de fls.175, do livro 310-N, e Escritura Pública de Anuência de 03.11.2010, de fls. 181, do Livro 319-N, ambas do 10º Tabelionato local.-

ADQUIRENTES: MARIA EDITH MOREIRA, brasileira, viúva, do lar, CI. nº 2.128.666-PR, CPF nº 040.077.739-80, residente e domiciliada à Avenida Adhemar Pereira de Barros nº 1.200, apto 1601, em Londrina-PR; PEDRO MOREIRA

Continua na ficha 03



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.007.2534-20

03

Matrícula
72.534

JUNIOR, brasileiro, comerciante, CI. nº 4.489.903-5-PR, CPF nº 556.443.419-68, casado com **ELZITA SOUZA DA SILVA MOREIRA**, CI nº 4.527.496-9-PR, CPF nº 726.917.009-68, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 01/12/2005, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves nº 09, apto 810, em Londrina-PR; **MARCIO ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, comerciante, CI. nº 4.464.884-9-PR, CPF nº 580.231.519-91, casado com **GISLAINE GABRIELA ZANONI RAMOS MOREIRA**, CI nº 6.413.283-0-PR, CPF nº 935.222.239-34, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30/04/1999, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves nº 09, apto 810, em Londrina-PR, e **MARIA ROSA MOREIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI. nº 6.699.870-3-PR, CPF nº 053.849.999-00, residente e domiciliada à Avenida Adhemar Pereira de Barros nº 1.200, apto 1601, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTES: **MARCELO JOSE PERALTA**, securitário, CI. nº 3.253.522-4-PR, CPF nº 745.249.419-91 e sua mulher **KARLA RESENDE GONÇALVES PERALTA**, fisioterapeuta, CI nº 5.250.389-2-PR, CPF nº 880.069.999-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 04/09/1998, residentes e domiciliados à Rua Hugo Cabral nº 557, sala 604, em Londrina-PR, e **SILVANO LEITE DE ALMEIDA**, agricultor, CI. nº 20.342.900-X-SP, CPF nº 030.443.354-34 e sua mulher **MARISA DE ALMEIDA MEIRA**, do lar, CI nº 24.336.403-9-SP, CPF nº 185.427.698-05, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 15/02/1969, residentes e domiciliados à Rua Juvenal Borges de Macedo nº 526, em Londrina-PR.-

ANUENTES: **ELZITA SOUZA DA SILVA MOREIRA**, **GISLAINE GABRIELA ZANONI RAMOS MOREIRA**, acima qualificadas, na qualidade de esposas dos adquirentes de pleno acordo com a presente.-

VALOR: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).-

QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 8.400,00, pago em 05.08.2010, no BBD, conforme guia nº 2010/87675. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa nº 2010/192005, expedida em 30.07.2010, pela Prefeitura local. Inscrição Municipal nº 06.04.0346.3.0508.0001. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 609,00 paga em 05.08.2010.-

OBSERVAÇÃO: Os adquirentes tem ciência das cláusulas restritivas averbada sob nº 2/72.534.- Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 452,76).-

pb/cm/wi*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 25 de novembro de 2010




Continua no verso.



CNM 083766.2.0072534-20

Matrícula
72.534

Ficha
03
verso

Av.7/72.534 - Prenot. 239.924, em 09/11/2010. **CLÁUSULA**. Conforme condição contida na Escritura Pública de Compra e Venda de 02.08.2010, de fls.175, do livro 310-N, e Escritura Pública de Anuência de 03.11.2010, de fls. 181, do Livro 319-N, ambas do 10º Tabelionato local, fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com a Cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**. Dou fé. D/630,00VRC(R\$ 66,15).-

pb/cm*



Londrina, 25 de novembro de 2010



Av.8/72.534 - Prenot. 374.491, em 22/03/2019. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO**. Conforme requerimento datado de 22.02.2019 e Certidão datada de 30.10.2018, extraída dos Autos nº 0038234-61.2018.8.16.0014, de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivados, fica averbada a existência de execução, sendo exequente MARCIA REGINA LUIZ PRADO, CPF nº 653.213.679-49 e executado PEDRO MOREIRA JUNIOR, CPF nº 556.443.419-68, no valor de R\$ 10.123,54 (dez mil cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Guia de Recolhimento Funrejus nº 33169480-2 de R\$ 20,25 paga em 25.03.2019, valor este que abrange os imóveis matriculados sob nºs 39.868, 39.869, 72.534 e 78.689. Dou fé. Emolumentos: 378,00 VRCext (R\$ 72,95). ISS: R\$ 1,46. Fadep: R\$ 3,65.

nm*



Londrina, 01 de abril de 2019



R.9/72.534 - Prenot. 376.968, em 21/05/2019. **PENHORA**. Conforme certidão de re-ratificação da penhora emitida em 17/05/2019 (mov. 523.1 - identificador: PJ6C2 NA6LH KDZ8N CG7QR), extraída do processo nº **0028523-08.2013.8.16.0014**, da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente **José Bonifácio Avelar Geraldís** (CPF 876.848.708-82) e executado **Pedro Moreira Júnior** (CPF 556.443.419-68), hoje arquivada, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da dívida: R\$166.196,10 (cento e sessenta e seis mil e cento e noventa e seis reais e dez centavos). Fiel depositário: o

Continua na ficha 04



CNM 083766.2.0072534-20

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
04

Matrícula
72.534

executado. **Custas a receber:** Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$249,66); ISS: R\$4,99; Fadep: R\$12,48. **Funrejus:** A receber R\$332,39. As custas e o valor devido ao Funrejus deverão ser pagos na liquidação do processo em virtude do exequente ser beneficiário da justiça gratuita. Dou fé.

fj*



Londrina, 27 de maio de 2019



Av.10/72.534 - Prenot. 386.520, em 05/12/2019. **RERRATIFICAÇÃO DE PENHORA.** Conforme Termo de Rerratificação das Penhoras expedido em 02.12.2019 (mov. 601.3 - identificador: PJ6RM R4ZC2 X3D6B H5Q3D - Projudi), extraído do processo nº **0028523-08.2013.8.16.0014**, da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente **José Bonifácio Avelar Geraldís** (CPF 876.848.708-82) e executado **Pedro Moreira Júnior** (CPF 556.443.419-68), hoje arquivado, efetua-se a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA** registrada sob nº **R.9/72.534**, para constar que a constrição supra descrita refere-se somente a cota parte que o executado possui sobre o imóvel. **Custas a receber:** Emolumentos: 60,00 VRC (R\$11,58); ISS: R\$ 0,23; Fadep: R\$ 0,58. **Funrejus:** A receber R\$ 2,89. As custas e o valor devido ao Funrejus deverão ser pagos na liquidação do processo em virtude do exequente ser beneficiário da justiça gratuita. Londrina, 11 de dezembro de 2019. Dou fé.
Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.11/72.534 - Prenot. 390.960, em 26/03/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 25.03.2020 (18:05:46), protocolo nº 202003.2518.01104043-IA-800, referente ao processo nº **00124144020188160014**, da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO MOREIRA JUNIOR**, CPF nº 556.443.419-68. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: R\$ 30,40. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 27 de março de 2020. Dou fé. *Bruno Queiroz Bobroff* - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.12/72.534 - Prenot. 414.786, em 16/07/2021. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora emitido em 16/07/2021 pela 2ª

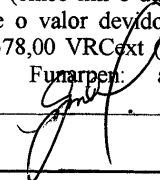
Continua no verso.

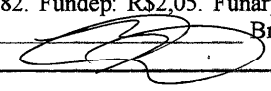


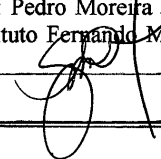
CNM 083766.2.0072534-20

Matrícula
72.534

Ficha
04
verso

Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, ação de execução fiscal nº. 0064713-23.2020.8.16.0014, em que é exequente o **Município de Londrina** e executada **MARIA EDITH MOREIRA**, CPF 040.077.739-80, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 16/07/2021: **R\$ 5.278,41** (cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos). Depositário fiel: Depositário Público. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo, conforme art. 555, CNFE. Emolumentos: a receber 378,00 VRCext (R\$82,03). Funrejus: a receber R\$10,56. ISS: a receber R\$1,64. Fundep: a receber R\$4,10. Funarpen: a receber R\$5,25. Selo: 0186905CVAA0000001146921K. Londrina, 09 de agosto de 2021. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (rp)

Av.13/72.534 - Prenot. 415.724, em 02/08/2021. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO**. Conforme mensageiro de 09.04.2021, acompanhado do Ofício de 08.04.2021, e sentença de 02.02.2021, emitidos pela 4ª Vara Cível de Londrina-PR, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº. **0038234-61.2018.8.16.0014**, hoje arquivados, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO** objeto da **Av.8/72.534**. Funrejus isento, conforme artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº. 12.216/1998. Emolumentos: 189,00 VRCext (R\$41,01). ISS: R\$0,82. Fundep: R\$2,05. Funarpen: Isento. Selo: 0186905MJAA0000000487021J. Londrina, 18 de agosto de 2021. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.14/72.534 - Prenot. 432.707, em 10/05/2022. **PENHORA**. Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro, enviado em 09.05.2022 (13:13), pela 1ª Vara Cível da Londrina-PR, acompanhado do Termo de Penhora (mov. 305.1), datado de 16.12.2021, referente a ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0010307-86.2019.8.16.0014, em que é exequente **CONDOMÍNIO CENTER NORTE**, CNPJ: 08.750.955/0001-78, e executados **PEDRO MOREIRA JUNIOR**, CPF nº 556.443.419-68, **SIMONE SABOIA BETONI**, CPF nº 020.052.159-45 e **SIMONE SABOIA BETONI EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.659.659/0001-10, efetua-se a **PENHORA** da fração ideal pertence aos executados do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 16.12.2022: **R\$57.581,36** (cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). Depositário fiel: Pedro Moreira Junior. Emolumentos e custas: gratuitos conforme Decisão (mov. 336.1) proferida pelo Juiz de Direito Substituto Fernando Moreira Simões Junior. Selo: F690V.qdqPM.beHa2-cUraC.TyIkG. Londrina, 20 de maio de 2022. Dou fé.  Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (amp)

SEGUIR



1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

CNM: 083766.2.0072534-20

05

MATRÍCULA

72.534

R.15/72.534 - Prenot. 436.116, em 05/07/2022. **PENHORA**. Conforme termo de penhora (mov.55.1), datado de 19.05.2022, acompanhado do comunicado do sistema mensageiro do Tribunal de Justiça do Paraná, enviado em 05.07.2022 (13:16), referente processo de Execução Fiscal nº 0044171-86.2017.8.16.0014 da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR., em que é exequente o **Município de Londrina**, CNPJ nº 75.771.477/0001-70, e sendo executada **Maria Edith Moreira**, CPF nº 040.077.739-80, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 19.05.2022: R\$4.368,22. Depositário fiel: Não informado. Isenta do recolhimento do Funrejus conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 378,00 VRCext (R\$92,99). ISS a receber: R\$1,86. Fundep a receber: R\$4,65. Funarpen a receber: R\$5,95. Selo: F690V. qHqPk.btcsl-hXGUt.I3NFb. Londrina, 18 de julho de 2022. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.16/72.534 - Prenot. 453.841, em 29/05/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 26/05/2023 (15:37:19), protocolo nº. 202305.2615.02727792-IA-870, referente ao processo nº. 00160348920208160014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO MOREIRA JUNIOR** (CPF nº.556.443.419-68). Conforme SEI nº. 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: a receber R\$38,75. ISS: a receber R\$3,10. Fundep: a receber R\$7,75. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFRI2.Q5TZv.MnlYO-exGMG.F690q. Londrina, 01 de junho de 2023. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.17/72.534 - Prenot. 457.800, em 09/08/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 09.08.2023 (09:30:26), protocolo nº 202308.0909.02856333-IA-590, referente ao processo nº **006279984.2021.8.16.0014**, da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada



MATRICULA

72.534

FICHA

05 VERSO

CNM 083766.2.0072534-20

a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO MOREIRA JUNIOR**, CPF nº 556.443.419-68. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus a receber: R\$38,75. ISS a receber: R\$3,10. Fundep a receber: R\$7,75. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.c55pv.Fe3vs-5rjI6.F690q. Londrina, 15 de agosto de 2023. Dou fé.
Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.18/72.534 - Prenot. 478.734, em 14/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 14/08/2024 (12:18:27), protocolo nº. 202408.1412.03511180-IA-209, referente ao processo nº. **00575557720218160014**, da 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO MOREIRA JUNIOR** (CPF nº 556.443.419-68). Conforme SEI n. 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: a receber R\$43,63. ISS: a receber R\$3,49. Fundep: a receber R\$8,73. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFRI2.h5Ghv.sb3v6-WOvIZ.F690q. Londrina, 20 de agosto de 2024. Dou fé.
Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 105/2025

Londrina, 15 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo
Juiz da 1ª Vara Cível de Londrina/PR
Dr. Fernando Moreira Simões Júnior

Assunto: Cópia de Matrícula

Em atendimento a decisão proferida em 13.01.2025, referente aos autos nº 0010307-86.2019.8.16.0014, informamos a Vossa Excelência, que segue anexo fotocópia atualizada da matrícula nº **72.534** do Registro Geral desta Serventia, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Caroline Feliz Sarraf Ferri
Agente Delegada do 1º Registro de Imóveis de Londrina

eg

